



PORTARIA Nº. 3.021/2013

Autoriza a servidora **Luzimar Manhães da Silva**, a conduzir os veículos da municipalidade, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado a servidora **Luzimar Manhães da Silva**, a conduzir os veículos da municipalidade, cumulativamente com suas funções normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 01 de Novembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

CARLOS LEMOS BARBOSA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento